



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 919 / 2017.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, e das outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o artigo 39 inciso 1 e 2 da Lei Complementar nº083/2017 de 14 de Junho de 2017.

R E S O L V E :

Art.1º - Autorizar a cedência em tempo integral do servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, matrícula nº 1491-5, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo – Símbolo ADM – II, tabela 09, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai (ITAQUI-PREV), com ônus para a origem, a partir de 28 de Junho de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28 de Junho de 2017.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Julho de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos